

COMUNICADO

ERSE atualiza preço da tarifa de energia no mercado regulado do setor elétrico

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, atualiza o preço da tarifa de Energia do mercado regulado, em +0,005 euros por kWh, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026. Para a maioria dos clientes domésticos do mercado regulado, a atualização representa um aumento de aproximadamente +2,7% na fatura média mensal de eletricidade. Com esta atualização a variação anual de preços para o ano de 2026 passa assim a ser de 1,7%, atualizando-se o valor de 1% anunciado no final do ano de 2025.

A ERSE monitoriza, em base trimestral, a adequação da tarifa de Energia do mercado regulado, face aos custos de aquisição considerados para o Comercializador de Último Recurso (CUR), segundo um mecanismo pré-estabelecido no Regulamento Tarifário. Assim, face aos parâmetros regulatórios estabelecidos, verificando-se um desvio de $\pm 0,010$ EUR/kWh relativamente ao custo de aquisição inicialmente previsto, a tarifa de Energia é atualizada em $\pm 0,005$ EUR/kWh.

Para o ano de 2026, a atualização da previsão do custo de aquisição do CUR aponta para um desvio de 0,0176 EUR/kWh face à previsão implícita nos preços da tarifa de Energia em vigor até 30 de setembro de 2026. O desvio reflete a tendência de subida dos preços no mercado spot (mercado grossista onde se compra e vende energia elétrica para entrega imediata ou a muito curto prazo) ao longo de 2026. A magnitude desta subida era de difícil previsão aquando da definição das tarifas para 2026, uma vez que se deve em grande parte aos efeitos da guerra entre o Irão e os Estados Unidos, que impulsionou o preço do gás natural e, consequentemente, o da energia elétrica. Este impacto tornou-se particularmente evidente a partir do terceiro trimestre, período em que o peso das renováveis é menor no total da produção de energia elétrica nacional.

Como tal, a adequação da tarifa de Energia aplicada aos clientes do mercado regulado resulta, regulamentarmente, na atualização da tarifa de Energia em 0,005 EUR/kWh, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

O impacto estimado desta atualização no mercado regulado, para as tipologias mais representativas de clientes, apresenta-se no quadro seguinte.

Fatura média mensal, a partir de outubro 2026	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	37,77 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	97,73 €
Variação média face à fatura de setembro 2026	
- Casal sem filhos [potência 3,45 kVA, consumo 1900 kWh/ano]	+0,95 €
- Casal com dois filhos [potência 6,9 kVA, consumo 5000 kWh/ano]	+2,70 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos (exceto taxa DGEG).

A aplicação da nova tarifa de Energia produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026 e abrange os consumidores no mercado regulado (779 mil clientes, em junho de 2026, que representam cerca de 4,6% do consumo total de eletricidade).

Embora o contexto atual seja de aumento de preços nos mercados de energia face às previsões, esta alteração não condiciona o mercado livre a repercutir a mesma atualização de preços. Cada comercializador segue a sua própria estratégia de aprovisionamento de eletricidade e procura oferecer as melhores condições comerciais em ambiente concorrencial.

A ERSE aconselha todos os consumidores a estarem atentos a eventuais alterações nas condições de preço praticadas pelos comercializadores de mercado. Os consumidores podem procurar potenciais poupanças na fatura de eletricidade consultando o [simulador de preços de energia](#) da ERSE, que reúne a informação atualizada sobre as ofertas de eletricidade.

Para toda a informação aceda à Diretiva da ERSE e ao documento que fundamenta a decisão, no [site](#) da ERSE.

Veja o vídeo: [Como se calculam os preços da eletricidade](#)

Lisboa, 15 de setembro de 2026